

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

No dia sete do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a décima primeira sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes os conselheiros(as), convidados(as), colaboradores(as), observadores(as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h20m o Presidente Marcelo Moreira Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos(as) conselheiros(as) e colaboradores(as) e procedendo informe sobre a nota do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA acerca das ocupações das escolas. O Presidente ficou de encaminhar por e-mail a todos(as) conselheiros(as). Em seguida o Presidente realizou os seguintes informes: 1 - A CAACTs está acompanhando o processo do Termo de referência cerca das Atividades do Dia do Conselheiro Tutelar e assim que tiver outras informações, essas serão encaminhadas aos conselheiros. 2 – Está em consulta pública, até o dia 21 de novembro, o Plano Municipal das Medidas Socioeducativas de Belo Horizonte. Após a consulta, a comissão municipal responsável pela elaboração do plano consolidará as informações e encaminhará para análise e deliberação do CMDCA/BH. 3 – Curso em parceria com a ESAF: 1º Módulo: Elaboração de Projetos Sociais à luz da Lei Federal 13.019/2014, que acontecerá nos dias 21 e 22 de novembro, de 8h30min às 17h, no auditório do Ministério da Fazenda. A proposta é construirmos com a ESAF um programa de educação continuada conforme as demandas verificadas pelo CMDCA/BH. Público-alvo: Conselheiros de Direitos, entidades registradas no CMDCA/BH, Secretaria Executiva. As inscrições serão “on-line” na ESAF. Encaminharemos o link assim que disponível. 4 – Atualização da página do CMDCA/BH. A página do CMDCA/BH está

parcialmente atualizada devido a problemas técnicos que aconteceram no Portal PBH. A proposta é estar totalmente atualizada até final de dezembro incluindo todos os projetos vigentes com recursos do FMDCA/BH. Gentileza acessarem e enviarem as contribuições para crianca@pbh.gov.br. 5 – No dia 26 de outubro aconteceu um encontro na sede da Promotoria de Justiça dos Direitos da Criança e do Adolescente Cível/BH com representantes da Promotoria, representantes do Fórum de Abrigos, conselheiros da CMP, mesa diretora e assessor jurídico do CMDCA/BH sobre a elaboração da resolução de apadrinhamento. O encaminhamento realizado foi ratificar a necessidade reunião com o Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude/BH para esclarecimentos demandados, conforme contribuições das comissões. A proposta é deliberar sobre a matéria na sessão plenária de dezembro. O Secretário Otaviano Pires fez a chamada dos conselheiros(as). Foi registrado o quórum de 18(dezoito) conselheiros(as) presentes, sendo 08(oito) governamentais e 10(dez) da sociedade civil. Em seguida o Presidente Marcelo apresentou a proposta de pauta, que após ser colocada em votação, foi aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis. 1º Ponto – Aprovação da Ata da 10ª Plenária Ordinária do CMDCA-BH 2016. Sem nenhuma solicitação de alteração, a ata foi aprovada por 15 (quinze) votos a favor e 03 (três) abstenções. 2º Ponto de Pauta: Matéria das Comissões: A conselheira Rosemeire de Freitas e Maria Aparecida apresentaram os seguintes pareceres: 2.1 – Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP: União dos Paraplégicos de BH – UNIPABE – Solicitação de 1º Registro e Inscrição de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar. A entidade possui como objetivo principal trabalhar com as famílias de crianças e adolescentes repassando informações sobre seus direitos enquanto cidadãos e pessoas com deficiência. A UNIPABE pretende fazer encontros mensais com as famílias, abordando temas importantes como o fortalecimento dos vínculos familiares, benefício de prestação continuada, passe livre, papel do conselho tutelar, dentre outros. A entidade pretende atender cerca de 10 famílias, que possuem crianças ou adolescentes com deficiência, através de encaminhamentos da rede ou de modo espontâneo. A instituição se localiza no bairro Jardim América, regional Oeste e sua área de abrangência é municipal. Referente ao quadro de recursos humanos e estrutura física, a entidade oferece condições necessárias para a realização do atendimento. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Obra Social Itaka Escolápios – Solicitação de Renovação de Registro e Reavaliação

de Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A instituição tem por objetivo geral oferecer as crianças e adolescentes em situação de risco social, oportunidade de educação integral, por meio de atividades envolventes, imersas em valores humanos fundamentais de caráter educativo, ajudando a pessoa a se encontrar melhor consigo e com os outros, expandindo o repertório sociocultural, capaz de proporcionar-lhes à luz do ECA, o exercício da cidadania. O público-alvo são Crianças e adolescentes de 08 a 18 anos. A instituição oferta oficinas de atenção a infância para os alunos do 4º e 5º ano das escolas parceiras: E.E. Carlos Campos, E.E. Maria Amélia Guimarães, E.E. José Isidoro de Miranda. Oficinas internas: futsal, artes, dança, teatro, informática, leitura e formação humana. A área de abrangência são, principalmente, os bairros: Maria Goretti, Goiânia, São Marcos, Ipê, Eymard, Pirajá, São Paulo, Fernão Dias, São Gabriel. Colocado em votação, o parecer favorável da CREIRP foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis. Creche Comunitária Pingo de Gente - Solicitação de Renovação de Registro e Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. O programa atende 20 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 06 a 14 anos de idade, sendo oferecidas atividades de recreação, esporte, música e capoeira. A entidade oferece também atividades de percussão, jogos educativos, danças e lazer. A entidade procura envolver a família em oficinas, palestras e reuniões a cada mês. A entidade está localizada na região do Barreiro e atende os bairros Tirol, Vila Pinho, Castanheira I, Castanheira II, Vila Formosa, Jatobá IV, Santa Cecília, Olaria Diamante e Petrópolis. Os recursos financeiros são oriundos de doações, promoções e eventos. Colocado em votação o parecer favorável da comissão foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi – Solicitação de Renovação de Registro e Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. O CEDUC Virgílio Resi, tem por objetivo geral desenvolver cursos de formação, objetivando intensificar as ações de combate às desigualdades sociais e a redução da pobreza urbana, contribuindo para a formação e qualificação de jovens, em conformidade com a formação de valores humanos e o princípio da conduta social. Através do programa “Educação Profissional”, a entidade atende cerca de 207 adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 15 a 18 anos de idade e são desenvolvidos módulos de formação humana e de profissionalização. No módulo de formação humana são trabalhados conteúdos que

estimulam o autoconhecimento e as relações interpessoais e sociais, com carga horária de 50 horas. No módulo de profissionalização são oferecidos cursos de promotor de vendas e auxiliar administrativo. As aulas acontecem em dois turnos – manhã e tarde. Já no “Programa de Aprendizagem – Educar para Aprender, Aprender para Trabalhar” são atendidos cerca de 448 adolescentes de 14 a 18 anos de idade. O programa possui duração de 16 meses, com jornada de 4 horas diárias, de segunda a sexta feira, sendo as 80 horas iniciais, exclusivas de formação teórica, e as 1200 horas restantes distribuídas entre teoria e prática. São oferecidos os cursos de auxiliar administrativo e promotor de vendas. A instituição se localiza no bairro Heliópolis, regional Norte, sua área de atendimento é municipal, possuindo maior concentração de atendidos nas regionais Norte, Venda Nova, Nordeste e Pampulha. Referente ao quadro de recursos humanos e estrutura física, a entidade oferece condições necessárias para a realização dos atendimentos. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis. Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente da Cabana e Região - Solicitação de Renovação de Registro e Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade executa o programa de proteção/regime de apoio socioeducativo em meio aberto através do Programa Qualificart e o Programa Vivendo e Aprendendo. O programa “Qualificart” tem como objetivo a oferta de qualificação socioprofissional à comunidade, a jovens com idade acima de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social. São ofertados cursos de aperfeiçoamento de confeitiro, aperfeiçoamento de cabeleireiro, assistente administrativo, auxiliar de departamento pessoal, cabelereiro básico, confeitiro, depilação, manicura e pedicura, padeiro industrial básico e preparação para o mercado de trabalho. Atendem cerca de 655 pessoas, sendo 294 adolescentes de 16 a 18 anos. Possui convenio com a SMAAS/PBH. No programa “Vivendo e Aprendendo” a entidade busca promover a construção da identidade pessoal e a socialização das crianças e dos adolescentes inseridos no programa. São oferecidos oficinas de artes, brincadeiras, recreação, biblioteca, percussão, apoio pedagógico, jogos, artesanatos e esportes. Atende cerca de 150 crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 e 14 anos, no contra turno escolar. Possui convênio com a SMED/PBH. Sua abrangência é a área do Bairro Cabana e região (Nova Gameleira, Vista Alegre, Madre Gertrudes Vila Divineia e Fundo da Colina), Regional Oeste. Referente ao quadro de recursos humanos e estrutura física, a entidade oferece

condições necessárias para a realização do atendimento. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis. Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro – Solicitação de 1º Registro e Inscrição de Programa. O parecer da comissão é desfavorável à solicitação uma vez que a instituição não executa e nem manifestou o interesse de executar imediatamente o referido programa. Colocado em votação, o parecer desfavorável da comissão foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos a favor e 02 (duas) abstenções. Fundação Espírita Nosso Lar – 1º Registro e Inscrição de Programa. A entidade Fundação Espírita Nosso Lar não apresentou a proposta de trabalho reformulada para o prosseguimento do processo, tendo como prazo máximo dia 21/10/2016, prazo esse acordado em reunião realizada no dia 21/09/2016. A CREIRP diante do fato, ainda estendeu o prazo máximo até o dia 31/10/2016, informado para os representantes da entidade por e-mail, não obtendo retorno. Sendo assim, considerando o parágrafo único do art. 28 da Resolução 116/2015, somos desfavoráveis ao registro e a inscrição do programa da entidade “Fundação Espírita Nosso Lar”. Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Associação Grupo Espírita “O Consolador” – cancelamento de Registro e Inscrição do Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional. A entidade Associação Grupo Espírita “O Consolador” executava o programa de proteção/regime de acolhimento institucional em duas unidades: Abrigo Tia Branca e Centro de Passagem O Consolador em parceria com a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social-SMAAS. Contudo, em 31/08/2016 as atividades da entidade foram encerradas e em substituição ao atendimento prestado nas unidades, a SMAAS efetuou a seleção de outras entidades, mediante Editais de Chamamento Público, cujos resultados foram publicados no DOM em 23/07/2016. Assim, os adolescentes acolhidos nessas unidades foram transferidos para a entidade habilitada no chamamento - Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania – IJUCL. Diante das informações recebidas, a Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas (CREIRP) emite parecer favorável ao CANCELAMENTO do registro da entidade ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “O CONSOLADOR” e a inscrição do programa de proteção/acolhimento institucional. Colocado em votação, o parecer favorável ao cancelamento do registro foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções.

2.2 – Comissão de Medidas Socioeducativas – CMSE: a coordenadora da comissão Marcia Alves apresentou o cronograma das ações relativas ao Edital de

Chamamento Público. Ela ressaltou a importância de se definir se publica o edital ainda este ano ou no próximo. Ana Paula citou as três possibilidades que a Procuradoria Geral do Município orientou: a primeira seria publicar o Edital como está, e assim teria que fazer todo o processo de parceria ainda este ano. A segunda hipótese é adequar todo o edital à Lei Federal 13.019/2014 e assim poder-se-ia iniciar o processo em 2016 e terminar em 2017. Neste caso o problema é que o decreto que regulamentará a aplicação da nova legislação (Lei 13.019) ainda não foi sancionado. E, finalmente, a terceira alternativa seria fazer todo o processo em 2017. Colocado em votação o edital foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor e o edital deverá ser publicado ainda este ano.

2.3- Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos – CFORP: Grupo de Apoio Social Solidariedade – GASS – Projeto GASS Ação A solicitação de 3º aditamento se refere à nova captação de recursos via renúncia fiscal no valor de R\$ 40.000,00 no 1º semestre de 2016. A entidade propõe a prorrogação da vigência do convênio por mais 06 (seis) meses além das seguintes adequações nos itens 9 e 11 do plano de trabalho: Inclusão de novas despesas com despesas com pessoal, contratação de serviços, aquisição de materiais e despesas com combustível, totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O parecer da comissão é favorável. Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. O quórum passou para 17 (dezessete) conselheiros votantes.

3 - Prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre de 2016 – a gerente financeira da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Ana Paula, fez a apresentação do balanço do FMDCA até agosto do corrente ano. A Dra. Maria de Lurdes Santa Gema ponderou sobre a baixa execução do FMDCA/BH e sugeriu ao conselho chamar os gestores da Prefeitura de Belo Horizonte para explicarem quais as dificuldades que existem para executarem as deliberações do Conselho referentes a projetos aprovados em sessão plenária e valores captados pelas instituições. Ana Paula disse que os projetos da sociedade civil demoram mais tempo no CMDCA do que na SMPS até a execução do projeto. O Presidente Marcelo ressaltou que no que compete ao conselho foi elaborado e encaminhado um instrumento do CMDCA/BH para monitoramento dos projetos que receberam recursos do FMDCA/BH, no primeiro semestre para os projetos da sociedade civil e no segundo semestre para os projetos governamentais, o CMDCA/BH está aguardando os retornos para outros encaminhamentos. Também destacou que a Resolução 80/2010 está sendo reformulada para se adequar à nova legislação (Lei 13.019/2014) e otimizar os fluxos

e processos no CMDCA/BH. Ana Paula ressaltou a necessidade de capacitar os gestores das instituições para elaboração de projetos para agilizar os processos também. Marcelo ponderou perceber que a capacitação deve ser disponibilizada para todos os proponentes. Em seguida, a Comissão de Fundo, Orçamento e recursos Públicos – CFORP, através de sua coordenadora Elen apresentou o parecer da comissão sobre a prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre. Elen ressaltou que boa parte das ações previstas para este período não foram executadas em face das restrições legais previstas no período eleitoral. Ao final Elen apresentou o parecer da comissão: Considerando a análise do Relatório Contábil assinado pela Contadora da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SMPS, bem como as informações apresentadas, a Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, opina pela aprovação da Prestação de Contas do FMDCA/BH relativa ao 1o e 2o quadrimestres de 2016, ressalvando que a SMPS deverá apresentar ao Conselho a relação das despesas alusivas à execução todos os projetos governamentais na prestação de contas do 3o quadrimestre de 2016. O relatório contábil encontra-se em anexo e os extratos bancários, balancetes e demonstrativos estão disponíveis para consulta na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/BH). Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por 17 (dezesete) votos a favor. 4- Diretrizes e Prioridades para 2017 e 2018. A conselheira Luana propôs a suspensão da discussão acerca da resolução sobre prioridades para 2017 e 2018, para posterior deliberação em uma plenária extraordinária. O Presidente Marcelo propôs a realização de uma plenária extraordinária para o dia 24/11/2016 às 14 horas a proposta foi acatada por todos os presentes. Às dezoito horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Marta Gonçalves Pires, conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em sessão plenária.